

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES DO ESTADO DO PARANÁ,

CONSIDERANDO TER TOMADO CONHECIMENTO QUE A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 86/2021, DE OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EDITORA DE JORNAL REGIONAL PARA EFETUAR PUBLICAÇÕES E EDITAIS, PORTARIAS, EXTRATOS DE CONTRATO, DENTRE OUTROS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS FUNDOS FINANCEIROS E PREVIDENCIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ..." AINDA NÃO ESTÁ FINALIZADA;

CONSIDERANDO TER TOMADO CONHECIMENTO QUE DESDE APROXIMADAMENTE O INÍCIO DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO PASSADO, A ENTÃO EDITORA DE JORNAL CONTRATADA PARA EFETUAR AS PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS NÃO SÓ DESTA CÂMARA MUNICIPAL COMO TAMBÉM DO MUNICÍPIO E DOS FUNDOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO NÃO ESTÁ ACEITANDO O RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO;

CONSIDERANDO ENTENDER ESTAR EM PLENA VIGÊNCIA A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 137/2011;

CONSIDERANDO ENTENDER ESTAR EM PLENA VIGÊNCIA OS ARTIGOS 54 E 55 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NOTADAMENTE E COM DESTAQUE A PARTE FINAL DO § 2.º DO ARTIGO 55; E,

CONSIDERANDO ENTENDER ESTAR EM PLENA VIGÊNCIA A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, NO CASO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, DO 3.º QUADRIMESTRE, EM MÍDIA IMPRESSA E IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 30 DE JANEIRO, TANTO EM MÍDIA IMPRESSA QUANTO EM MÍDIA ELETRÔNICA,

EXPEDE AS SERVIDORAS PROCURADORA JURÍDICA E CONTADORA, A SEGUINTE ORDEM DE SERVIÇO:

"EM CONJUNTO, INICIEM ESTUDOS E AÇÕES PARA QUE, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 30 DE JANEIRO SEJAM PUBLICADOS TANTO EM MIDIA IMPRESSA QUANTO EM MIDIA ELETRÔNICA, OS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTES AO 3.º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021, ASSIM COMO EVENTUALMENTE OUTROS DOCUMENTOS EM LEI, INSTRUÇÃO NORMATIVA OU QUALQUER OUTRO ATO NORMATIVO PREVISTO".

EM ANEXO, FOTOCÓPIA DO OFÍCIO NÚMERO 03 ENCAMINHADO AO CONTROLADOR INTERNO, O QUAL PODERÃO CONTATAR E OBTER SUGESTÕES.

ESTA ORDEM DE SERVIÇO PODERÁ SER COMPLEMENTADA, ALTERADA OU SUPRIMIDA A QUALQUER TEMPO.

TEIXEIRA SOARES, 14 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO ACORDI
PRESIDENTE